



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 130/22

Itaú de Minas, em 05 de Outubro de 2022.

**Ilmo. Sr.
Jiuliano Corrêa
Advogado
Itaú de Minas - MG**

Prezado Senhor.

Em atendimento a determinação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – Processo Administrativo Disciplinar n.02 em desfavor do Vereador Roberto Gonçalves Vieira – “Por suposta apresentação das conversas/diálogos particulares desenvolvidos em redes sociais.”, vimos notificar a V. Sa. para a apresentação das alegações finais ao referido processo, em consonância com o Art. 5. Inciso LV da Constituição Federal, art. 15 c/c parágrafo 2º do artigo 364 do CPC, para o que disporá do prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

**MARIA ELENA FARIA FRAGA
Vereadora
* [Assinado Digitalmente]**

**Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais-CEP: 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - Fone: (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br**

01

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.

